

Programa Mais Educação: impactos e perspectivas nas escolas do campo

“Mais Educação” Program: impacts and perspectives in the countryside schools

Cláudia da Mota Darós Parente¹

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, UNESP, Marília-SP, Brasil

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar os impactos do Programa Mais Educação nas escolas do campo brasileiras, apresentando reflexões sobre limites e possibilidades do programa e da educação em tempo integral. Os dados foram coletados por meio de questionários eletrônicos enviados às escolas públicas participantes do Programa Mais Educação. A pesquisa considerou diferentes aspectos: ampliação da jornada escolar; registro de matrículas em tempo integral no Censo Escolar; fornecimento de recursos humanos, pedagógicos e financeiros; alterações nos espaços físicos; oferta de atividades pedagógicas, culturais, artísticas e esportivas; melhoria no processo de comunicação com a comunidade; fornecimento de formação continuada; alterações no projeto político-pedagógico e no currículo escolar; alterações no comportamento dos alunos; melhoria no desempenho da escola; melhoria na qualidade da alimentação escolar; desenvolvimento de parcerias; utilização de outros espaços físicos. Por meio de uma análise quantitativa e qualitativa, foram identificados importantes impactos do programa nas escolas do campo, principalmente, no que se refere à ampliação das oportunidades educativas. Porém, os benefícios alcançados ocorrem em meio aos problemas históricos presentes nas escolas do campo, não superados em virtude do formato do Programa Mais Educação e que dependem da contrapartida dos governos locais (estados, municípios e Distrito Federal). Apresenta reflexões sobre os limites e possibilidades do Programa Mais Educação e do tempo integral nas escolas do campo brasileiras.

Palavras-chave: Educação em tempo integral. Política educacional. Educação do campo.

Abstract

This study aims to analyze the impacts of the “Mais Educação” Program in Brazilian countryside schools, with reflections on the limits and possibilities of the program and full-time education. Information was collected through electronic questionnaires sent to public schools participating in the “Mais Educação” Program. The research considered different aspects: expanding the school day; record of full-time enrollments in the school census; provision of human, educational and financial resources; changes in available spaces; provision of educational, cultural, artistic and sports activities; improvement in the communication process with the community; providing continuing education; changes in the political-pedagogical project and the school curriculum; changes in student behavior; improvement in school performance;

¹ Professora da Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus Marília, Departamento de Administração e Supervisão Escolar (DASE) e professora do Programa de Pós-Graduação em Educação, Campus Presidente Prudente. Líder do Grupo de Pesquisa e Avaliação de Políticas Educacionais (GAPE). Pedagoga pela USP, Mestre e Doutora em Educação pela Unicamp. E-mail: claudiadaros@marilia.unesp.com

improvement in the quality of school meals; development of partnerships; use of other available spaces. Through a quantitative and qualitative analysis, we identified significant impacts of the program in the countryside schools, especially with regard to the expansion of educational opportunities. However, the achieved benefits occur among the historical problems present in the countryside schools that were not overcome by virtue of the “Mais Educação” Program format and depend on the consideration of local governments (states, municipalities and Federal District). It presents reflections on the limits and possibilities of the “Mais Educação” Program and full-time education in the Brazilian countryside schools.

Keywords: Full-time educational. Educational policy. Countryside educational.

Introdução

O Programa Mais Educação é uma ação do Ministério da Educação criada em 2007 com objetivo de induzir políticas públicas de ampliação da jornada escolar nas diferentes esferas de governo. Inicialmente, a Portaria que criou o Programa definiu as seguintes finalidades:

[...] apoiar a ampliação do tempo e do espaço educativo e a extensão do ambiente escolar [...]; contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/série [...] para melhoria de condições para o rendimento e o aproveitamento escolar; oferecer atendimento educacional especializado às crianças, adolescentes e jovens com necessidades educacionais especiais; prevenir e combater o trabalho infantil, a exploração sexual e outras formas de violência contra crianças, adolescentes e jovens [...]; promover a formação da sensibilidade, da percepção e da expressão de crianças, adolescentes e jovens nas linguagens artísticas, literárias e estéticas [...]; estimular crianças, adolescentes e jovens a manter uma interação efetiva em torno de práticas esportivas educacionais e de lazer [...]; promover a aproximação entre a escola, as famílias e as comunidades [...]; prestar assistência técnica e conceitual aos entes federados [...]. (BRASIL, 2007, art. 2º)

Em 2010, o Ministério da Educação sintetizou a finalidade do Programa Mais Educação da seguinte forma:

[...] contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral. (BRASIL, 2010a)

Para isso, seriam objetivos do Programa:

I - formular política nacional de educação básica em tempo integral; II - promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais; III - favorecer a convivência entre professores, alunos e suas comunidades; IV - disseminar as experiências das escolas que desenvolvem atividades de educação integral; e V - convergir políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral. (BRASIL, 2010a)

A análise das finalidades e objetivos do Programa Mais Educação expressos em seus documentos normativos e em seus cadernos de orientação leva à visualização de seus vínculos com diferentes conceitos e perspectivas. Por um lado, o Programa vincula-se a um movimento de defesa de uma “educação integral em tempo integral” (LECLERC; MOLL, 2012), pois articula a ampliação de oportunidades educativas à ampliação da jornada escolar, difundindo conceitos e práticas relacionados à intersetorialidade, ao uso de espaços para além da escola e às parcerias com a sociedade civil (PARENTE, 2016a). Por outro lado, tendo em vista seu formato, suas concepções e características, muitas vezes é criticado, entre outros argumentos, em função de não investir mais profundamente numa materialidade que seja capaz de realmente propiciar uma educação integral aos alunos que dele participam (SILVA; SILVA, 2013; CAVALIERE, 2014).

O Programa Mais Educação, como estratégia do governo federal, relaciona-se à meta 06 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE):

[...] oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. (BRASIL, 2014a)

Entre as estratégias do PNE relativas à educação em tempo integral, pode-se destacar:

[...] **atender às escolas do campo** e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais [...]. (BRASIL, 2014a – grifo da autora)

Dos estabelecimentos públicos de educação básica existentes no Brasil, no ano de 2012, 28% possuíam matrículas em tempo integral. Do total de matrículas públicas da educação básica, 9% eram em tempo integral. É visível, portanto, o esforço que o país precisará empreender em termos de ampliação da jornada escolar para atendimento à meta 6 do Plano Nacional de Educação. No que se refere à contribuição do Programa Mais Educação nas estatísticas educacionais, em 2012, o programa estava presente em 16% dos estabelecimentos públicos de ensino fundamental com matrículas em tempo integral e representava 22% do montante de matrículas do ensino fundamental em tempo integral (PARENTE, 2014).

Desde 2012, no contexto do lançamento do Programa Nacional para a Educação do Campo (Pronacampo), o Programa Mais Educação, além de atender as escolas urbanas, passou a atender de forma sistemática as escolas rurais (BRASIL, 2010b).

Dados do Censo Escolar de 2012 mostram que existiam 2.101.735 matrículas públicas em tempo integral no ensino fundamental, sendo que 10% estavam localizadas na zona rural. Neste mesmo ano, o Programa Mais Educação foi responsável por 486.283 matrículas públicas em tempo integral. Dessas, 9% estavam localizadas em escolas públicas da zona rural.

No que se refere aos estabelecimentos de ensino, das 26.034 escolas públicas brasileiras de ensino fundamental que registraram alguma matrícula em tempo integral no ano de 2012, 4.848 estavam localizadas na zona rural, ou seja, 19%. O Programa

estava presente em 4.107 escolas públicas de ensino fundamental, sendo 522 escolas públicas rurais (13%)².

Diante do exposto, o objetivo do presente trabalho é analisar os impactos do Programa Mais Educação nas escolas do campo brasileiras, apresentando reflexões sobre limites e possibilidades do programa e do tempo integral nas escolas do campo³.

Programa Mais Educação: tempo integral nas escolas do campo

O estudo da história da educação mostra que, durante muito tempo, a população do campo esteve à margem da educação escolar. No entanto, também evidencia avanços significativos no atendimento a algumas lutas do campo, protagonizadas pelos movimentos sociais (GOHN, 2010; ARROYO; CALDART; MOLINA, 2009).

Marschner (2011), em seu artigo, discute o processo de ressignificação do rural e a construção da categoria “campo”, ressaltando as consequências desse processo em termos epistemológicos. Isso porque, a “educação do campo” acaba transcendendo o simples debate da escolarização, compreendendo o campo como espaço pedagógico e espaço de desenvolvimento, o que leva a uma ressignificação tanto do espaço como das práticas de seus atores. O autor destaca que o campo, como espaço pedagógico, constrói-se em meio às ressignificações do saber, do ser humano, do desenvolvimento, do meio ambiente e das relações cidade/campo.

As últimas três décadas foram promissoras para a educação do campo, tendo em vista que os movimentos sociais conseguiram inserir algumas de suas demandas na agenda política educacional, várias delas materializadas na legislação educacional (BRASIL, 1996; 2002; 2008; 2014a).

Em meio ao protagonismo dos movimentos sociais e à difusão de pesquisas e estudos sobre educação do campo, a área vem ganhando visibilidade, ao mesmo tempo em que a agenda política tem se mostrado mais aberta às pressões das populações do campo. A partir do início dos anos 2000, portanto, houve um processo de institucionalização do campo na própria estrutura do Estado brasileiro. O Ministério da Educação, em sua estrutura organizacional, possui a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), responsável pela implementação de políticas educacionais em diferentes áreas, a exemplo da educação do campo. Além dos programas e ações de responsabilidade da SECADI, existem programas vinculados a outras Secretarias, como é o caso do Programa Mais Educação Campo, vinculado à Secretaria de Educação Básica (SEB).

O Programa Mais Educação nas escolas do campo teve início de forma sistemática desde a adesão de 2012⁴. Conforme orientações do Ministério da Educação, os critérios para seleção das escolas na adesão de 2012 foram:

² Análise desenvolvida com base em tabelas fornecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) especificamente para esta pesquisa.

³ O presente artigo apresenta resultados da Pesquisa “Programa Mais Educação: impactos e perspectivas nas escolas do campo” financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Fundação para o Desenvolvimento da Unesp (Fundunesp).

⁴ A pesquisa de campo mostrou que algumas escolas do campo já participavam do programa antes de 2012, momento em que as escolas do campo foram definidas como prioritárias.

- escolas contempladas com PDDE/Integral no ano de 2008, 2009, 2010 e 2011;
- escolas estaduais, municipais e/ou distritais que foram contempladas com o PDE/Escola e que possuam o IDEB abaixo ou igual a 4,2 nas séries iniciais e/ou 3,8 nas séries finais;
- escolas localizadas nos territórios prioritários do Plano Brasil Sem Miséria;
- escolas com índices igual ou superior a 50% de estudantes participantes do Programa Bolsa Família;
- escolas que participam do Programa Escola Aberta; e
- **escolas do campo.** (BRASIL, 2012 – grifo da autora)

Ou seja, na adesão de 2012, as escolas do campo foram consideradas prioritárias no atendimento do Programa. Nos anos de 2013 e 2014, os critérios para seleção das escolas do campo de todo o Brasil foram:

- Municípios com 15% ou mais da população “não alfabetizados”;
- Municípios que apresentam 25% ou mais de pobreza rural;
- Municípios com 30% da população “rural”;
- Municípios com assentamento de 100 famílias ou mais;
- Municípios com escolas quilombolas e indígenas. (BRASIL, 2013; 2014b)

O Programa Mais Educação é uma entre as várias políticas e ações de ampliação da jornada escolar atualmente em vigor no país e tem sido alvo de pesquisas de Mestrado e Doutorado em diferentes instituições brasileiras (PARENTE; PRADO, 2016), porém ainda há ausências de análises que considerem a implementação do programa nas escolas do campo.

No que se refere às pesquisas sobre educação integral em tempo integral há contribuições de diferentes ordens (PARO, 1988; RIBETTO; MAURÍCIO, 2009; COELHO, 2009; PARENTE, 2014; CAVALIERE, 2014), porém, não foram evidenciadas pesquisas que articulem políticas de ampliação da jornada escolar às políticas de educação do/no campo.

Dessa forma, no momento em que as escolas do campo passam a ser prioritárias no atendimento do programa, surge a necessidade de desenvolver pesquisas que compreendam os impactos da ampliação da jornada escolar nas escolas do campo, por meio do Programa Mais Educação.

Impactos do Programa Mais Educação nas escolas do campo

Neste trabalho serão analisadas respostas de questionários eletrônicos de 454 escolas públicas de todo país, participantes do Programa Mais Educação entre 2008 e 2012, e classificadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) como rurais, comumente denominadas escolas do campo⁵.

⁵ Resultados parciais da presente pesquisa foram inicialmente apresentados em Parente (2015a).

O presente estudo referencia-se metodologicamente em alguns pressupostos da análise de políticas públicas (HOWLETT; RAMESH; PERL, 2013; COHEN; FRANCO, 2004; JANNUZZI, 2014). Embora o objetivo do estudo tenha sido analisar os impactos do Programa Mais Educação, do ponto de vista metodológico, privilegiou-se a captação dos resultados (aqui denominados impactos) produzidos por meio da implementação do programa. A intenção desse tipo de avaliação é “[...] avaliar se a intervenção programática formulada conseguiu provocar mudanças na realidade social que a originou [...]” (JANNUZZI, 2014, p. 29).

Com base nisso, na montagem do instrumento de pesquisa, as questões versaram sobre diferentes aspectos que poderiam mostrar o impacto do Programa, principalmente, do ponto de vista institucional: ampliação da jornada escolar; registro de matrículas em tempo integral no Censo Escolar; fornecimento de recursos humanos, pedagógicos e financeiros; alterações nos espaços físicos e no paisagismo da escola; oferta de atividades pedagógicas, culturais, artísticas e esportivas; melhoria no processo de comunicação com as famílias e comunidade; fornecimento de formação continuada aos profissionais envolvidos; alterações no projeto político-pedagógico e no currículo escolar; alterações no comportamento dos alunos; melhoria no desempenho da escola; melhoria na qualidade da alimentação escolar; desenvolvimento de parcerias; utilização de espaços físicos para além da escola. Tais categorias serão analisadas por meio de uma abordagem quanti-qualitativa.

Das 454 escolas do campo que responderam ao questionário, a maioria (57,9%) pertence à região Nordeste, seguida pela região Norte (15,4%). Do total dos questionários respondidos, as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste foram responsáveis por 10,8%, 9,9% e 5,9%, respectivamente. Este dado condiz com o fato de que, 47% dos estabelecimentos públicos de ensino fundamental atendidos pelo Programa Mais Educação, em 2012, estavam localizados na região Nordeste (PARENTE, 2014).

A pesquisa teve a participação de 377 escolas municipais rurais (83%) e 77 escolas estaduais rurais (17%). Esse dado é reflexo da distribuição das escolas do campo em termos de dependência administrativa, ou seja, há maior concentração de escolas rurais sob a responsabilidade dos municípios.

Inicialmente, a pesquisa empírica teve a intenção de mostrar em que medida o Programa Mais Educação produziu repercussões na **ampliação da jornada escolar e na ampliação das matrículas em tempo integral** nos municípios participantes. No que se refere às ações de ampliação da jornada escolar, das 454 escolas do campo participantes da pesquisa, 89% afirmaram que ampliaram a jornada escolar entre 2008 e 2012 em função do Programa Mais Educação. Já 81% das escolas do campo informaram que, no mesmo período, houve lançamento de matrículas em tempo integral devido à implementação do Programa Mais Educação.

No contexto do financiamento da educação pública, no que se refere à distribuição dos recursos do Fundeb⁶, é imprescindível que as escolas lancem no Censo Escolar as características da jornada escolar, tendo em vista as ponderações diferenciadas entre, por exemplo, matrículas em tempo integral e em tempo parcial, matrículas em escolas urbanas e em escolas rurais.

⁶ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Sobre essa questão, o questionário de um representante de uma escola da Bahia apresenta um desabafo:

Será necessário que haja um melhor acompanhamento através das autoridades, sobre a participação da Administração Direta do Município, que não aplica recursos na melhoria das ações para desenvolvimento na ampliação da jornada escolar. Na maioria das vezes o município é que se aproveita dos recursos da educação integral para subsidiar parte do ensino público municipal que é de responsabilidade da prefeitura e da sec. de educação (ESCOLA BA 17).

O desabafo do representante da escola refere-se ao fato de que, apesar de o Fundeb atuar de forma redistributiva no interior de cada estado, tomando-se como referência as matrículas de cada rede e o fator de ponderação, conforme já citado, a depender da especificidade da matrícula, não há nada que garanta que os recursos provenientes das matrículas em tempo integral sejam realmente aplicados em escolas com esta especificidade. O mesmo ocorre, portanto, com as matrículas das escolas do campo que possuem fator de ponderação maior do que as escolas urbanas.

A pesquisa também captou informações sobre o **fornecimento de recursos humanos, pedagógicos e financeiros** por parte do Programa Mais Educação. A maioria das escolas analisadas (86%) informou que houve aporte de recursos humanos devido à implementação do Programa para ampliação da jornada escolar; em 87% das escolas houve aporte de recursos pedagógicos e, em 89%, houve aporte de recursos financeiros. Esses dados indicam que o Programa cumpriu seus objetivos prescritos, tendo vista que deve fornecer e/ou subsidiar esses três elementos: recursos humanos, por meio da ajuda de custo que oferece para que as escolas tenham monitores/oficineiros; recursos pedagógicos, enviados pelo MEC e/ou adquiridos pela escola; e recursos financeiros, repassados via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Os benefícios do Programa foram sintetizados da seguinte forma por uma escola do Rio Grande do Norte:

O Mais Educação teve grande relevância no âmbito escolar, trouxe melhorias na aquisição de material de apoio pedagógico, nos deu condições de realizar pequenos reparos na estrutura física, com mais tempo na escola o aluno tem melhor desempenho escolar, melhorou a alimentação do educando com duas refeições a mais, etc. (ESCOLA RN 1).

Conforme a Resolução nº 4, de 09/06/2014, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), as escolas públicas participantes do Programa Mais Educação recebem recursos de duas ordens: para aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo e contratação de serviços necessários às atividades do programa; para ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos monitores responsáveis pelo desenvolvimento das oficinas do Programa Mais Educação. No primeiro caso, os recursos são repassados por meio de uma única parcela, calculados com base no número de alunos atendidos pelo programa. Até 500 alunos atendidos, será feito um repasse no valor de R\$4.000,00, sendo R\$3.000,00 para custeio e R\$1.000,00

⁷ Neste artigo, as respostas presentes na questão aberta do questionário da pesquisa empírica serão identificadas pela sigla do estado no qual a escola está localizada, seguida de numeração.

para capital. No que se refere ao ressarcimento dos monitores, no caso das escolas rurais, será repassado o valor de R\$120,00 por monitor/turma/mês (BRASIL, 2014c).

O aporte de recursos humanos, via ressarcimento das despesas de transporte e alimentação de monitores voluntários, talvez seja um dos principais pontos frágeis do Programa, alvo de muitas críticas feitas por pesquisadores da área (CAVALIERE, 2014). Sustentar uma política pública de educação em tempo integral pela via do voluntariado não parece ser o melhor caminho. Por isso, muitos municípios utilizam o monitor do Programa Mais Educação como apoio e não como estratégia principal. No entanto, nem todas as escolas e entes federativos conseguem fazer essa contrapartida, a exemplo do que relata o representante de uma escola do Amazonas: “*Tem que acabar com o voluntariado na condução das atividades do Programa Mais Educação, e sim contratar professores capacitados para conduzir cada atividade do PME*” (ESCOLA AM 1).

Outra escola do Rio Grande do Sul reforça:

[...] a maior dificuldade é com os monitores. Deveriam ser professores, com remuneração. É muito difícil conseguirmos pessoas qualificadas para fazer um trabalho voluntário e, quando conseguimos, nem sempre há sequência, pois assim que conseguem um emprego, acabam abandonando o Programa, deixando prejuízo à aprendizagem (ESCOLA RS 1).

O monitor voluntário já é uma figura instável; nem sempre é possível articular oportunidades educativas a bons critérios de seleção de monitores; quando se trata de escola rural, geralmente localizada em locais de difícil acesso, isso se torna ainda mais problemático. Assim, às vezes, o monitor selecionado é o que pode, o que quer, o que foi possível, o que aceitou receber apenas ajuda de custo, o que ainda não conseguiu um emprego; não necessariamente é o que se tinha em mente a partir de determinados critérios condizentes com uma proposta de educação integral em tempo integral. Apesar disso, as escolas visitadas vêm conseguindo driblar algumas dessas dificuldades com muita luta e criatividade.

Quanto aos recursos financeiros do Programa Mais Educação, é importante destacar o depoimento de uma escola do campo do Maranhão:

Hoje, a Unidade Escolar [...] tem outro aspecto, graças aos investimentos financeiros do Programa Mais Educação. Merenda de qualidade, participação dos alunos em todas as modalidades, horta, futebol, vôlei, dança, o programa proporcionou até a tão sonhada quadra para as atividades esportivas. Espero que esse recurso seja contínuo para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, principalmente no campo do conhecimento (ESCOLA MA 1).

Infelizmente, outra fragilidade do Programa Mais Educação se refere aos atrasos e às incertezas sobre a continuidade do repasse de recursos e do próprio programa.

Outro aspecto que pode evidenciar impactos do Programa Mais Educação nas escolas do campo refere-se às possíveis **alterações no espaço físico e no paisagismo das escolas do campo**. Destaca-se que, em apenas 44% das escolas respondentes isso aconteceu em função da implementação do Programa Mais Educação. Essa tem sido a principal dificuldade dos gestores escolares para a implementação do Programa, conforme destacam Parente e Azevedo (2011).

Os depoimentos de várias escolas de diferentes estados brasileiros evidenciaram esse problema do espaço físico: “[...] a estrutura da escola dificulta o desenvolvimento das ações” (ESCOLA RN 2); “[...] seria interessante uma melhoria no espaço físico da escola, pois a unidade escolar ainda não possui instalações suficientes para essa proposta” (ESCOLA SE 1); “[...] o que complica é a falta de espaço físico” (ESCOLA RS 2); “[...] falta de espaço físico para executar as atividades” (ESCOLA RO 1); “[...] nosso maior desafio em trabalhar com os alunos em tempo integral é o espaço físico que não temos [...]” (ESCOLA TO 1); “[...] encontramos dificuldades para a realização desse projeto, devido principalmente à falta do espaço físico para a realização das atividades [...]” (ESCOLA BA 2); “[...] o espaço físico da escola não é propício à aprendizagem. Precisamos viabilizar recursos para melhoria do espaço físico escolar [...]” (ESCOLA ES 1).

Quanto a alterações no paisagismo na escola, incluindo a implantação de hortas, a pesquisa evidenciou que, em 55% das escolas houve alterações no paisagismo, na arborização ou implantação de hortas em função do Programa Mais Educação.

A pesquisa também procurou mostrar em que medida o Programa Mais Educação contribuiu para as escolas do campo por meio da **oferta de atividades pedagógicas, culturais, artísticas e esportivas**. Das escolas que participaram da pesquisa, 87% ampliaram a jornada escolar, ofertando atividades culturais, pedagógicas, artísticas e esportivas por meio da implementação do Programa Mais Educação.

Com base na Resolução nº 4, do FNDE, as escolas rurais deveriam escolher quatro atividades dos seguintes macrocampos: Acompanhamento Pedagógico (obrigatório); Agroecologia; Iniciação Científica; Educação em Direitos Humanos; Cultura, Artes e Educação Patrimonial; Esporte e Lazer; e Memória e História das Comunidades Tradicionais (BRASIL, 2014c).

A relevância de tais atividades é destacada por uma escola do Paraná: “O Programa Mais Educação é um programa de governo maravilhoso, que veio enriquecer as atividades pedagógicas da escola, e nos auxiliou com a melhoria na aprendizagem [...]” (ESCOLA PR 1).

Outra escola do Espírito Santo destaca:

[...] foi ótima a adesão ao programa nessa escola, pois além de melhorar no desempenho escolar, as crianças tiveram uma ocupação, que ao invés de ficar na rua, ficam realizando as atividades em tempo integral e os pais podem sair desocupados para trabalhar (ESCOLA ES 2).

O questionário aplicado buscou mostrar em que medida o Programa Mais Educação pode trazer repercussões no processo de **comunicação com as famílias e comunidade**. A melhoria da comunicação com as famílias dos alunos ocorreu em 80% das escolas respondentes devido à implementação do Programa Mais Educação. A pesquisa mostrou que o programa tem sido capaz, em algumas escolas, de realizar aproximações com as famílias e com a comunidade e que o diálogo foi ampliado: “[...] percebemos melhor entrosamento entre os membros da comunidade escolar (professores, alunos e pais)” (ESCOLA CE 1); “[...] este programa contribuiu muito para mudar a comunicação, o envolvimento das famílias e dos estudantes da comunidade em geral” (ESCOLA MT 1).

O **fornecimento de formação continuada aos profissionais** das escolas do campo envolvidos em qualquer política de ampliação da jornada escolar é imprescindível. Por isso, a pesquisa buscou captar a preocupação do Programa Mais Educação com este elemento. Em apenas 44% das escolas do campo houve ações de formação relacionadas diretamente ao Programa Mais Educação e direcionadas à equipe envolvida.

Os atores que implementam o programa não são os mesmos que o formularam. Assim, para que o programa atinja seus objetivos, é necessário um bom processo de comunicação, informação e formação dos atores implementadores. No entanto, a pesquisa empírica evidenciou fragilidades e limites desse processo. As respostas do questionário apontam ausências de formação continuada para a equipe gestora do programa.

Conforme os depoimentos: *“falta formação para melhoria do andamento do programa”* (ESCOLA MT 2); *“o Programa Mais Educação é fundamental para nossa escola, mas precisa melhorar em formação continuada”* (ESCOLA PE 1).

Algumas escolas avançaram na busca de parcerias no que se refere à formação continuada, a exemplo do que relata uma escola do Acre: *“[...] estamos participando do Curso de Aperfeiçoamento em Docência na Escola de Tempo Integral, oferecido pela Universidade [...]”* (ESCOLA AC 1).

A ampliação da jornada escolar pode trazer **alterações no projeto político-pedagógico da escola e no currículo escolar**. A pesquisa procurou mostrar a abrangência desse impacto nas escolas do campo. Os questionários identificaram que 60% das escolas alteraram o projeto político-pedagógico devido a ações de ampliação da jornada escolar em função da participação no Programa Mais Educação. Mudanças curriculares ocorreram em 53% das escolas do campo participantes.

A consciência sobre a necessidade de alterações no projeto político-pedagógico é visível em vários depoimentos: *“[...] com a adesão do Projeto Mais Educação a escola renovou seu currículo e a Proposta Pedagógica”* (ESCOLA PE 2); *“em relação à introdução de atividade de ensino integral no PPP, já está em andamento e discussão junto aos membros da comunidade escolar”* (ESCOLA MT 3).

A implementação do Programa Mais Educação traz necessariamente impacto para o currículo e para o projeto político-pedagógico da escola. Por outro lado, mesmo naquela escola em que a resposta é negativa, sabe-se que o programa influencia no cotidiano escolar, na dinâmica dos alunos, dos profissionais envolvidos, nas resistências existentes, no barulho que o Programa gera, na reorganização dos espaços e do trabalho pedagógico da escola. Parte-se do pressuposto, portanto, de que qualquer nova ação desenvolvida no interior da escola altera seu currículo e seu projeto, ainda que isto não esteja previsto, prescrito, descrito e escrito.

No entanto, é importante que as escolas do campo, ao implementarem o Programa Mais Educação, ultrapassem as concepções da mera inovação regulatória ou técnica, de caráter normativo, e avancem para a inovação emancipatória ou edificante na construção de seus projetos político-pedagógicos e de seus currículos (VEIGA, 2003).

A ampliação da jornada escolar pode trazer alterações na rotina da escola e também na dos alunos. Buscou-se identificar em que medida, nas escolas do campo, o Programa Mais Educação produziu **alterações no comportamento dos alunos**. A repercussão das ações do Programa Mais Educação no comportamento dos alunos

é muito grande, o que foi evidenciado em 80% das escolas. A pesquisa de campo indicou alterações principalmente no que se refere à disciplina dos alunos.

Muitos depoimentos mostraram ainda a relevância das atividades do Programa para a melhoria do aprendizado do aluno:

O Programa Mais Educação na Escola [...] veio fortalecer a aprendizagem aqui desenvolvida, agora através do citado programa podemos acompanhar nossos alunos um pouco mais de perto uma vez que este passa o dia na escola. Através desse acompanhamento podemos intervir em tempo hábil. Além disso, nossa escola se renovou de atividades diversificadas e materiais de apoio pedagógico. Acredito muito na mudança da aprendizagem ofertada pelo Programa Mais Educação (ESCOLA AL 1).

A pesquisa procurou captar possíveis relações entre a ampliação da jornada escolar e a **melhoria do desempenho da escola** tomando-se como referência a concepção dos participantes. Quando questionados sobre possíveis melhorias nos índices de desempenho da escola em função da implementação da jornada escolar, 61% das escolas do campo alegaram que isso teve como causa a implementação do Programa Mais Educação.

Os próprios enunciados do Programa Mais Educação difundem a relação entre ampliação da jornada e melhoria da aprendizagem. Estudos que analisaram essa relação identificaram baixo impacto ou impacto negativo do programa no desempenho dos alunos (PEREIRA, 2011; FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL, 2015). Em que pese os limites desse tipo de avaliação, muitas vezes seus resultados têm sido utilizados para justificar a continuidade ou o término de determinado programa, deixando de lado outros elementos que evidenciem impactos positivos na escola e nos sujeitos da educação, para além do desempenho escolar comumente centrado na língua portuguesa e na matemática.

O mais importante a destacar é, conforme os dados captados, muitas escolas veem no Programa possibilidades de melhoria das oportunidades educativas associadas às questões sociais, do desempenho do aluno e em seu comportamento. Isso tudo traz reflexos para a qualidade da escola.

Uma escola de São Paulo relata que “o Programa Mais Educação veio para agregar e fortalecer ainda mais a melhoria da qualidade de ensino da nossa escola” (ESCOLA SP 1). Outra escola do Ceará sintetiza as contribuições do Programa Mais Educação da seguinte forma:

O Programa Mais Educação é uma ação de inclusão do aluno de pelo menos 7 horas diárias na escola, com atividades que ampliam seus conhecimentos e suas capacidades de criar. Em nossa comunidade conseguimos também melhorar o índice de desnutrição, por podermos oferecer uma alimentação de boa qualidade, conseqüentemente melhorando o desempenho acadêmico dos alunos e elevando os índices das avaliações externas. Outro ponto importante foi conseguirmos baixar significativamente o trabalho infantil (ESCOLA CE 2).

A ampliação da jornada escolar requer investimentos para **melhoria da qualidade da alimentação escolar**. Por isso, buscou-se verificar se o Programa Mais Educação possibilitou esse tipo de aporte nas escolas do campo. A melhoria da

alimentação escolar foi identificada em 75% das escolas do campo que implementaram o Programa Mais Educação.

O FNDE repassa recursos aos entes federativos para subsidiar a alimentação escolar em função da ampliação da jornada escolar. Muitas das escolas do campo visitadas destacaram que a alimentação escolar é de boa qualidade para todos os alunos da escola e não apenas para os participantes do Programa Mais Educação. “*A alimentação de qualidade influencia bastante na boa aceitação dos alunos com a proposta do programa*” (ESCOLA CE 3).

Em contraposição, algumas escolas destacaram problemas no repasse dos recursos ou na qualidade da alimentação. Relataram a necessidade de “*recursos suficientes para oferecer uma boa alimentação para os alunos já que os mesmos permanecem o dia todo na escola*” (ESCOLA MT 3). Uma escola da Bahia denuncia:

[...] *não houve merenda para os alunos. Sabemos que o recurso vem, mas a Secretaria de Educação fechou os olhos para essa ação vergonhosa. Por que o MEC não manda o dinheiro da merenda escolar diretamente para as escolas? Seria uma oportunidade de a escola gerir e com certeza os alunos teriam uma merenda de qualidade* (ESCOLA BA 3).

A ampliação da jornada escolar, muitas vezes, tem sido possível em virtude do **desenvolvimento de parcerias com instituições públicas e privadas**. Esse é, inclusive, um dos elementos disseminados pelo Programa Mais Educação. A análise dos questionários evidenciou que, em 59% das escolas do campo, o Programa Mais Educação impulsionou e/ou possibilitou parcerias com outras instituições, públicas ou privadas.

Atualmente, as políticas de educação integral em tempo integral implementadas apenas no âmbito da Secretaria de Educação estão sendo substituídas por políticas de educação integral em tempo integral implementadas intersetorialmente; e políticas de educação integral em tempo integral implementadas apenas por meio do Poder Público estão sendo substituídas por políticas de educação integral em tempo integral implementadas por meio de parcerias público-privadas (PARENTE, 2016b). Os enunciados do Programa Mais Educação colaboram significativamente para a difusão da intersetorialidade e das parcerias público-privadas (PARENTE, 2016a).

Foram identificadas parcerias com outras Secretarias Municipais (Assistência Social, Agricultura), Universidades, Agricultura Familiar, Associação Comunitária, Instituições Religiosas, entre outras.

Apesar dessa difusão, há que se destacar que a localização das escolas rurais dificulta o estabelecimento de parcerias e de relações intersetoriais. Uma escola do Rio Grande do Sul desabafa: “[...] *temos dificuldades em conseguir parceiros também pela localização da escola*” (ESCOLA RS 3).

Entre os elementos do Programa Mais Educação está a **utilização de espaços físicos para além da escola**, com vistas a possibilitar a ampliação da jornada escolar em contextos de materialidade reduzida, precária ou insuficiente. Em 66% das escolas do campo participantes, houve utilização de outros espaços públicos e/ou comunitários, para além da escola, para a implementação da jornada escolar ampliada, via Programa Mais Educação.

O Programa Mais Educação tem disseminado o pressuposto do uso de outros espaços para além da escola, o que vem influenciando a formulação de políticas de educação integral em tempo integral que desenvolvem a ação educativa em espaços escolares e não escolares, em lugar de políticas de educação integral em tempo integral restritas ao espaço escolar (PARENTE, 2016b).

Conforme já destacado, a análise dos questionários mostra críticas em relação à ausência de espaços físicos para realização do Programa Mais Educação e da ampliação da jornada escolar. A busca de parcerias e a utilização de outros espaços ocorrem, portanto, em função dessa necessidade.

A escola não possui espaço físico para desenvolver o projeto Mais Educação então precisamos usar o pavilhão da igreja que fica ao lado da escola. Até o momento temos conseguido uma boa parceria (ESCOLA RS 4).

Por fim, cabe destacar que a análise dos questionários identificou que, de todas as escolas do campo participantes, 37 (8%) responderam que, em todos os elementos pesquisados, o Programa Mais Educação foi o único responsável pelas alterações e/ou melhorias ocorridas em relação à ampliação da jornada escolar, aqui denominadas impacto, a despeito de qualquer outra ação de ampliação da jornada escolar.

Nossa vivência na área educacional, pesquisando diferentes contextos em estados e municípios brasileiros, mostra a importância da escola do campo para a comunidade onde está localizada. Por isso, qualquer programa ou projeto a ser implementado pela escola (qualquer escola), deve ser discutido anteriormente com a comunidade. Quais os benefícios? Quais as possibilidades? Quais os impactos? São questionamentos importantes que devem ser feitos pela escola e por seus integrantes, envolvendo gestores, professores, funcionários, alunos e famílias.

Portanto, a implementação do Programa Mais Educação nas escolas do campo deveria ser resultado de um desejo da comunidade, verificando-se as possibilidades que o programa oferece para a melhoria da qualidade da educação oferecida às populações do campo.

É necessário destacar que a defesa da educação integral se associa fundamentalmente à defesa da escola pública de qualidade. Discutir educação integral na atualidade significa tratar dos vínculos e possibilidades entre ampliação da jornada escolar e ampliação de oportunidades educativas. No entanto, isso deve ser feito na perspectiva da defesa dos direitos à educação de qualidade; se ampliação da jornada escolar não refletir a ampliação desse direito, com qualidade, não há motivo para ampliá-la.

A própria legislação brasileira vem conformando, ainda que de forma lenta, algumas lutas e desejos em torno da educação pública de qualidade, com base no entendimento de que é preciso ampliar o tempo da escola.

É preciso que a educação integral seja afirmada como um direito em termos de acesso e garantida por meio da legislação. No entanto, em termos de política pública e de projeto de educação, o simples estabelecimento da ampliação do tempo escolar não garante uma educação integral do ponto de vista da formação integral do ser humano. Por isso, as pesquisas sobre educação integral devem necessariamente considerar a discussão sobre currículo, tempos e espaços escolares, tempos de vida e projeto político-pedagógico (ARROYO, 2010; 2012; PARENTE, 2015b).

Por fim, o que pensamos sobre a educação integral em tempo integral nas escolas do campo? Concebe-se educação integral como a possibilidade de formação integral do sujeito nos seus mais diferentes aspectos: físico, cognitivo, emocional, afetivo, social, cultural, político, entre outros. De forma intrínseca, é preciso pensar nas concepções sobre os sujeitos que frequentam as escolas do campo; discutir primeiramente sobre as imagens e concepções que temos dos sujeitos e, a partir daí, pensarmos nossas práticas. Assim, é preciso desconstruir muitas das imagens negativas que carregamos a respeito do campo, da escola do campo e dos sujeitos do campo e, a partir disso, pensar em uma escola do campo que possibilite a formação integral de seus alunos.

A função social da escola será mais ou menos efetiva a depender da prioridade que damos a ela, dos recursos que propiciamos a ela para que dê conta de suas funções. Qual prioridade tem a escola do campo no município, estado, Distrito Federal, União? A depender da prioridade que se oferece a ela, será possível verificar as necessidades da escola e de seus sujeitos em termos de projeto educativo, e se a escola em tempo integral é um bom projeto para determinada comunidade.

Considerações finais

Propiciar que o Programa Mais Educação também atenda as escolas do campo, sugere que sua implementação pode gerar impactos positivos nessas instituições. No entanto, como programa de governo, apresenta limites, tendo em vista sua oferta residual e sua baixa capacidade de induzir políticas sólidas de tempo integral no âmbito dos estados e municípios, muitos com baixa capacidade de contrapartida. Apesar disso, o Programa Mais Educação, ao atingir o campo, materializa uma intencionalidade em termos de política pública. E este foi justamente o objetivo do presente trabalho: captar os impactos do programa durante seu processo de implementação nas escolas do campo.

São visíveis os impactos do Programa Mais Educação nas escolas do campo que o implementaram. O Programa Mais Educação tem fornecido importante colaboração para a criação de oportunidades educativas nas escolas do campo, por meio da oferta de oficinas pedagógicas que possibilitam a ampliação da jornada escolar e/ou educação em tempo integral. No entanto, a depender da forma como é implementado nos municípios, estados e Distrito Federal e das formas de articulação com a política educacional local, essa contribuição apresenta-se de forma frágil, podendo ser ignorada a qualquer instante em função de discontinuidades políticas e orçamentárias. Por outro lado, a depender do modelo de ampliação da jornada escolar e/ou de tempo integral que está sendo concretizado pelo ente federativo, será possível produzir maiores impactos na qualidade da educação.

Há que se pensar se os entes federativos desejam que tais impactos sejam mais ou menos estruturados, planejados e articulados com uma proposta educacional no âmbito de cada município, estado e Distrito Federal. A depender da forma como o Programa chega à escola, será possível considerá-lo como uma ação que se integra a um caminhar, a uma proposta em andamento; em outras situações, o Programa atua como condutor, num terreno sem precedentes no campo da educação em tempo integral e, nesse formato, há muitos riscos para a escola e para o ente federativo; apesar disso, neste segundo formato, os riscos podem ser positivos, já que, na inexistência

de precedentes, o Programa pode possibilitar a criação de caminhos e perspectivas para a educação integral em tempo integral.

A pesquisa mostrou limites importantes do Programa Mais Educação e que inibem suas possibilidades de impacto positivo na escola. Os principais limites decorrem justamente de seu formato e escopo, demandando ações para os entes federativos, ou seja, contrapartidas para que o Programa seja adequadamente executado, sobretudo, no que se refere à ampliação dos espaços físicos da escola e de recursos humanos.

Nas escolas do campo que ampliaram a jornada escolar, a esses fatores, somam-se questões relativas aos problemas históricos das escolas do campo, a exemplo do transporte escolar, da localização e das condições de infraestrutura. Quando a contrapartida não é oferecida, são visíveis os entraves do Programa. Entretanto, apesar dos vários entraves e limites do programa, a sua existência propicia ações que nunca alcançaram os alunos das escolas do campo.

Referências

ARROYO, M. G. Escola: terra de direito. In: HAGE, S. M.; ANTUNES-ROCHA, M. I. (orgs.). **Escola de direito: reinventando a escola multisseriada**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010, p. 9-14 (Prefácio).

ARROYO, M. G. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

ARROYO, M. G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. (orgs.). **Por uma educação do campo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaLegislacao.action>>. Acesso em: 30 jun. 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE nº 01**, de 03 de abril de 2002. Estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEBO12002.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2015.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 17**, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2446-port-17-120110&category_slug=janeiro-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 30 jun. 2015.

BRASIL. **Resolução CNE nº 02**, de 28 de abril de 2008. Estabelece as Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de Atendimento da Educação Básica do Campo. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/educacao/educacao-rural/resolucao_MEC_2.08>. Acesso em: 25 jun. 2015.

BRASIL. **Decreto nº 7.083**, de 27 de janeiro de 2010a. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7083.htm>. Acesso em: 03 fev. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 7.352**, de 04 de novembro de 2010b. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm>. Acesso em: 30 jun. 2015.

BRASIL. **Manual operacional da educação integral**. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/arquivos/file/7607-manual-operacional-de-educacao-integral-2012>>. Acesso em: 03 fev. 2017.

BRASIL. **Manual operacional da educação integral**. Brasília, DF: 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35885-manual-operacional-da-educacao-integral>> Acesso em: 03 fev. 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014a. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 06 jul. 2015.

BRASIL. **Manual operacional da educação integral**. Brasília, DF: 2014b. Disponível em: <<http://comitedintegral-saopaulo.blogspot.com.br/2014/06/manual-operacional-de-educacao-integral.html>> Acesso em: 03 fev. 2017.

BRASIL. **Resolução nº 4**, de 09 de junho de 2014c. Destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) [...] em conformidade com o Programa Mais Educação. Disponível em: < https://www.fn.de.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000014&seq_ato=000&vlr_ano=2014&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC>. Acesso em: 30 jun. 2015.

CAVALIERE, A. M. Escola pública de tempo integral no Brasil: filantropia ou política de Estado? **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1205-1222, out./dez. 2014.

COELHO, L. M. C. da C. (org.). **Educação integral em tempo integral**: estudos e experiências em processo. Petrópolis, RJ: DP et Alii; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2009.

COHEN, E.; FRANCO, R. **Avaliação de projetos sociais**. Petrópolis: Vozes, 2004.

FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL. **O Programa Mais Educação – Ministério da Educação**. Relatório de Avaliação Econômica e Estudos qualitativos. Avaliação econômica de projetos sociais. São Paulo: Fundação Itaú Social, 2015. Disponível em: <http://www.redeitausocialdeavaliacao.org.br/wp-content/uploads/2015/11/relat_Mais_Educa%C3%A7%C3%A3o_COMPLETO_20151118.pdf> Acesso em: 01 set. 2016.

GOHN, M. da G. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

HOWLETT, M.; HAMESH, M.; PERL, A. **Política pública**: seus ciclos e subsistemas – uma abordagem integradora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

JANNUZZI, P. de M. Avaliação de Programas Sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 25, n. 58, p. 22-42, maio/ago. 2014

LECLERC, G. de F. E.; MOLL, J. Programa Mais Educação: avanços e desafios para uma estratégia indutora da Educação Integral e em tempo integral. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 45, pp. 91-110, jul./set. 2012.

MARSCHNER, W. Lutando e ressignificando o rural em campo – notas epistemológicas. **Revista Interações**, Campo Grande, v. 12, n. 1 p. 41-52, jan./jun. 2011.

PARENTE, C. da M. D. Educação em Tempo Integral e Programa Mais Educação: aproximações e distanciamentos das regiões brasileiras em relação à meta prevista no projeto de lei do novo Plano Nacional de Educação (PNE). **Revista Contrapontos**, Itajaí, v. 14, n. 3, p. 618-633, set./dez. 2014.

PARENTE, C. da M. D. Programa Mais Educação: impactos e perspectivas nas escolas do campo. XII Congresso Nacional de Educação – Educere / III Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação – SIRSSE. **Anais**. Curitiba: Pucpr, 2015a.

PARENTE, C. da M. D. **A construção dos tempos escolares**. São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2015b.

PARENTE, C. da M. D. Programa Mais Educação e modelos de educação em tempo integral. **Cadernos de Educação**, Pelotas, n. 54, p. 152-169, maio/ago. 2016a.

PARENTE, C. da M. D. Construindo uma Tipologia das Políticas de Educação Integral em Tempo Integral. **Roteiro**, Joaçaba, v. 41, n. 3, p. 563-586, set./dez. 2016b.

PARENTE, C. da M. D.; PRADO, R. A. N. Programa Mais Educação: análise das produções acadêmicas. **Revista Humanidades**, Fortaleza, v. 31, n. 2, p. 563-583, jul./dez. 2016.

PARENTE, C. da M. D.; AZEVEDO, É. do N. Monitoramento do Programa Mais Educação em Sergipe. In: PARENTE, C. da M. D.; PARENTE, J. M. (orgs.). **Avaliação, política e gestão da educação**. São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2011. p. 131-145.

PARO, V. H. **Escola de tempo integral**: desafio para o ensino público. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1988.

PEREIRA, G. C. **Uma avaliação de impacto do Programa Mais Educação no ensino fundamental**. 2011. 96f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas, Estratégia e Desenvolvimento) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

RIBETTO, A.; MAURÍCIO, L. V. Duas décadas de educação em tempo integral: dissertações, teses, artigos e capítulos de livros. **Em Aberto**, Brasília, v. 22, n. 80, p. 137-160, abr. 2009.

SILVA, J. A. de A.; SILVA, K. N. P. A Hegemonia às avessas no Programa Mais Educação. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 94, n. 238, p. 701-720, set./dez. 2013.

VEIGA, I. P. A. Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267-281, dez. 2003.

Enviado em: Janeiro 11, 2016. Aprovado em: Outubro 17, 2016.